



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 41/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 41/2019 destinado a “contratação de empresa para realizar o serviço de desinsetização com aplicação de termonebulização e manejo e controle de pragas”

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Adilson Rogério Ferreira e Joedson Queiroz Santos, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 42/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 42/2019 destinado a “contratação de empresa para realizar o serviço de limpeza por sucção na estação elevatória de esgoto do município e hidrojateamento e alta sucção a vácuo”

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Adilson Rogério Ferreira e Joedson Queiroz Santos, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 251, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 43/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 43/2019 destinado a aquisição de “Suplemento nutricional para a Secretaria Municipal de Saúde”

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Rita Helena Lopes Rozani e Maria Fernanda Cortezzi Cardoso, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 252, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução da Tomada de Preço nº 003/2019, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Rafael Cochi, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA, sob o nº 50694980-37 – SP e o senhor Felipe Fiorani, Secretário Municipal de Planejamento, para fiscalizarem o objeto da Tomada de Preço nº 003/2019, que versa sobre “Contratação de empresa de engenharia para Execução de Recapeamento Asfáltico, Rua Jeremias De Paula Eduardo, Rua Minas Gerais, Rua Marcionilio Teodoro De Lima, Rua Dr. Aurélio Caetano Da Silva, Rua João Ricardo De Melo, Rua 25 De Março E Avenida 18 De Fevereiro, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital e no Convênio 045/2019 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO**

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 03/2019, Processo 1.940/2019. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: contratação de empresa de engenharia para Execução de Recapeamento Asfáltico Rua Jeremias De Paula Eduardo, Rua Minas Gerais, Rua Marcionilio Teodoro De Lima, Rua Dr. Aurélio Caetano Da Silva, Rua João Ricardo De Melo, Rua 25 De Março E Avenida 18 De Fevereiro, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital e no Convênio 045/2019 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, de acordo com o Edital 058/2019. Realização da Sessão dia 10 de outubro de 2019 às 09:00 horas. Edital e Anexos disponíveis no site: [www.vistalaegredoalto.sp.gov.br](http://www.vistalaegredoalto.sp.gov.br). Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.